



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 157/2018

Processo nº 217/2018.
Pregão Presencial: 089/2018.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG.

CONTRATADO:

EDIVALDO DOS SANTOS SILVA EVENTOS ME, empresa estabelecida na cidade de Mococa/SP, à Rua Geraldo Carlos Santiago, nº 300, Sala 1, Jardim São Domingos, CEP: 13.732-690, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.145.932/0001-30, através do seu representante legal, Sr. Edivaldo dos Santos Silva, brasileiro, empresário, portador do RG MG – 10.451.272 - SSP/MG, CPF nº 214.681.938-30.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 157/2018, vinculado a Ata de Registro de Preços nº 094/2018, firmado em 26/11/2018, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 157/2018 vinculado a Ata de Registro de Preços nº 094/2018 até o dia 25 de Novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 26 de Novembro de 2019.

 1 



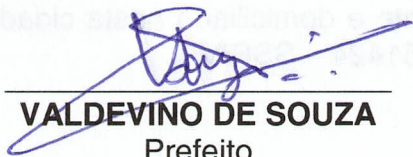
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

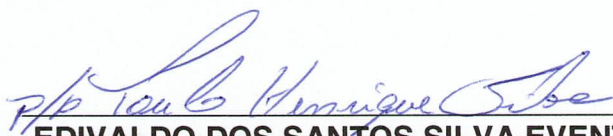
CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 20 de Novembro de 2019.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito


EDIVALDO DOS SANTOS SILVA EVENTOS ME
EDIVALDO DOS SANTOS SILVA
Representante legal